

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº329/2025****PROCESSO : 6210.2025/0001200-5****PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2023.****OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.****CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****CONTRATADA: MILLENIO COMÉRCIO SERVIÇO LTDA.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.096,00 (quinze mil e noventa e seis reais).****DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99.****NOTA DE EMPENHO: Nº 2.390/2025**

Termo de Contrato que entre si celebram o **Município de São Paulo**, por meio do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **MILLENIO COMÉRCIO SERVIÇO LTDA.**

O **Município de São Paulo**, pelo **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, neste ato representado por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.\*\*\*.503-\* SSP/SP, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MILLENIO COMÉRCIO SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº 13.008.903/0001-60, com sede na Rua: Major Americano de Souza, 80 - Bairro: Jaraguá - Belo Horizonte - MG. CEP: 31.260-090, Telefones: (31) 3432-9993 / (31) 9.9957.9862 e-mail: [comercial@mcscomercial.com.br](mailto:comercial@mcscomercial.com.br), neste ato representado por seu representante legal **SR. LUCAS R. VIEIRA**, RG MG – 13.\*\*\*.579 e CPF 084.\*\*\*.006-\*\*, sócio, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 128309732, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 329/2025 de Aditivo de Prorrogação do Termo 221/2023 de Contrato e prorrogado pelo Termo 246/2024, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **09 de julho de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com reajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** - Em virtude do reajuste de 4,86%, que se encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21, os valores do presente termo aditivo, passam a ser conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                            | Unid. | Qtidade. | V. Unitário |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-------------|
| 02   | Campo cirúrgico oftalmológico com adesivo e bag, janela central 8 a 9 cm, comprimento 60 X 60 cm, gramatura 40 a 50 g/m <sup>2</sup> | Pç.   | 1.200    | R\$ 12,58   |

**Marca:** Ingamed.

**Fabricante:** Ingá Materiais Médico Hospitalares Ltd.

**Modelo:** Campo Cururgico 60x60 cm. Janela 9cm.

**Cod:** 50030003.

**RMS:** 81175140013.

**Procedência:** Nacional.

**2.2** Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

**2.3** Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 2.390/2025, no valor de R\$ 125,80 (cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1** Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

LUCAS RIBEIRO  
VIEIRA:08454700  
609

Assinado de forma digital  
por LUCAS RIBEIRO  
VIEIRA:08454700609  
Dados: 2025.06.30 15:20:21  
-03'00'

- SR. LUCAS R. VIEIRA -  
Millenium Comércio Serviço Ltda.  
Sócio

**Testemunhas:**

  
Sra. Rosângela Della Sávia Correia  
RG: 17.\*\*\*.913-\* - CPF: 094.\*\*\*.558.\*\*

  
Sra. Ana Cristina Reis dos Santos  
RG: 25.\*\*\*.299-\* - CPF: 128.\*\*\*.118-\*\*

